

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 027/2018, oriundo do Processo Administrativo de utilização nº 28.635/2018 da Ata de Registro de Preço nº 002/2018, Pregão Presencial nº 026/2018, Processo nº 7813/2018, que tem como objeto contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor RUY BARBOZA DE ARRUDA, mat. nº. 10020, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 28.635/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA, mat. nº. 10107, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 027/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 28.635/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 027/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Junho de 2018.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 028/2018, oriundo do Processo Administrativo de utilização nº 29.145/2018 da Ata de Registro de Preço nº 003/2017, Pregão Presencial nº 030/2017, Processo nº 10.513/2017, que tem como objeto contratação de empresa de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para atender preparação do Arraial do Banho do São João realizado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA, mat. nº. 10107, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.145/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica a servidora WALDIRLENA PADOA PIMENTA, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestor do Contrato

Administrativo nº 028/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.145/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 028/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Junho de 2018.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 017, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 029/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 29.237/2018, modalidade inexigibilidade, que tem como objeto contratação do cantor Cristiano Garcia, para apresentação artística com duração de 1 hora e 30 minutos a ser realizada no dia 22 de junho de 2018, no Arraial do Banho do São João em Corumbá - MS.

Art. 2º - Fica o servidor CELSO SCARCELLI, mat. nº. 100713, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.237/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA, mat. nº. 10726, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 029/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.237/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 029/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20 de Junho de 2018.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 030/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 28.569/2018, Convite nº 01/2018, que tem como objeto contratação de empresa produtora e organizadora de eventos para coordenar, organizar, confeccionar e instalar a decoração do Arraial do Banho de São João em Corumbá - MS.

Art. 2º - Fica o servidor ODINEY COSTA JARD, mat. nº. 10088, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 030/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 28.569/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA, mat. nº. 10107, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 030/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 28.569/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 030/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20 de Junho de 2018.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 031/2018, oriundo do Processo de utilização nº 29.764/2018, Ata de Registro de Preços nº 05/2018, Pregão Presencial nº 06/2018, Processo nº 22.158/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex, lanche, coquetel e self-service para atender demanda da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, durante o Arraiá do Banho de São João em Corumbá - MS.

Art. 2º - Fica a servidora, CINARA REGINA FERNANDES, mat. nº. 2943/6582, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.764/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica a servidora WALDIRLENA PADOA PIMENTA, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 031/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.764/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 031/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20 de Junho de 2018.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 032/2018, oriundo do Processo de utilização nº 29.524/2018, Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Presencial nº 053/2018, Processo nº 2.685/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada NA produção e organização de eventos, para escolher e dar apoio as bandas locais e regionais para atender demanda da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, durante o Arraiá do Banho de São João e Festa de São Pedro em Corumbá - MS.

Art. 2º - Fica a servidora, CINARA REGINA FERNANDES, mat. nº. 2943/6582, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.524/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica a servidora WALDIRLENA PADOA PIMENTA, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 032/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.524/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 032/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 de Junho de 2018.

Joílson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b9e37ae6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>